

01 **Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPRC – Instituto de Previdência**  
02 **do Município de Rio Claro.**

03 Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas  
04 dependências do Instituto de Previdência de Rio Claro (IPRC), os membros do Conselho  
05 Deliberativo para a realização da sétima reunião ordinária do ano de 2026, referente ao  
06 quadriênio 2025/2028. Estiveram presentes o Superintendente do Instituto, Sr. Lineu  
07 Viana de Oliveira, e os Conselheiros Flavia Piccoli Traina, Alberto de Almeida Junior,  
08 Diego Reis, José Roberto Argento, Luciana Carbonezi e Silvino Marques de Cunha Junior.  
09 O conselheiro Gesner Lino de Oliveira justificou sua ausência. Foi realizada a leitura da  
10 ata da reunião ordinária realizada em sete de julho do corrente ano, a qual foi aprovada  
11 e assinada por todos os presentes. Na oportunidade, também foi assinado o Parecer  
12 referente ao mês de abril. O Conselho Deliberativo analisou o Balancete Fiscal referente  
13 ao mês de maio de 2026, bem como o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal, que  
14 apresentou parecer favorável à aprovação das contas do IPRC referentes ao mês de maio  
15 de 2026. Na análise do balancete, destacou-se a arrecadação total de R\$ 12.779.783,92,  
16 despesas de R\$ 9.215.144,43 e superávit financeiro de R\$ 3.564.639,49. Foi informada a  
17 regularização dos repasses previdenciários de abril de 2026, bem como o recebimento  
18 de recursos do COMPREV no valor de R\$ 2.121.451,06. Quanto aos investimentos,  
19 registrou-se retorno positivo de R\$ 3.881.592,10 no período, com patrimônio financeiro  
20 aplicado de R\$ 703.718.848,43. Também foram apresentados os saldos da Taxa de  
21 Administração (R\$ 5.790.031,62) e do Fundo de Oscilação de Risco (R\$ 3.931.295,27).  
22 Após apreciação da matéria, o Conselho Deliberativo acompanhou o entendimento do  
23 Conselho Fiscal e manifestou-se favoravelmente à aprovação das contas do Instituto  
24 referentes ao mês de maio de 2026. Foram identificadas ainda, páginas cortadas na  
25 digitalização do balancete e, quanto à ausência de informações sobre as parcelas pagas,  
26 informou a Diretora Financeira e Contábil, Srª Elisabete Wenzel, que nas duas últimas  
27 páginas do balancete, contam os informativos referentes às parcelas pagas dos  
28 parcelamentos autorizados. A Superintendência juntamente com o Conselho  
29 Deliberativo, encaminharam ofícios à Prefeitura Municipal e Fundação Municipal de  
30 Saúde, notificando a existência de débitos pendentes, e solicitando providências para  
31 quitação imediata para resguardar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Havendo a  
32 persistência da inadimplência, medidas administrativas e judiciais cabíveis serão  
33 adotadas visando a cobrança dos débitos. Nada mais havendo a tratar, eu, Flavia Piccoli  
34 Traina, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes:

35 *Flavia P. Traina, Alberto de Almeida Junior, Diego Reis, José Roberto Argento, Luciana Carbonezi, Silvino Marques de Cunha Junior*  
36 \_\_\_\_\_  
37 \_\_\_\_\_  
38 \_\_\_\_\_